

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, E A EMPRESA PLUS SPORT COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

O **CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.825.497/0001-04, sediado na Rua José Gall, nº 1106, bairro Carvalho, CEP: 88.307-101, Itajaí/SC, neste ato representado pelo Presidente Sr. CLAUDIO RIBEIRO WERNER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5700795, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 351.929.929-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa PLUS SPORT COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.386.298/0001-31 sediado(a) na Rua Guilherme Exner, 415, Térreo, bairro São José, em Ivoti/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) procurador Sr.(a) André Elias Stolben Schilling, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1064656414 – SSP/RS, e CPF nº 746.774.380-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2024 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Compra nº 007/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega em 25 dias, ou seja, até 30/04/2024, a contar a data de 05/04/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Presidente do Clube CLAUDIO RIBEIRO WERNER.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itajai, 01 de Abril de 2024.

Clube de Campo Itamirim
CLAUDIO RIBEIRO WERNER
Carteira de Identidade nº 5700795 - SSP/SC
CPF nº 351.929.929-15

ANDRE ELIAS
STOLBEN
SCHILLING:74677
438072

Assinado de forma digital
por ANDRE ELIAS
STOLBEN
SCHILLING:74677438072
Dados: 2024.04.04
08:06:35 -03'00'

PLUS SPORT COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
André Elias Stolben Schilling,
portador(a) da Carteira de Identidade nº 1064656414 – SSP/RS
CPF nº 746.774.380-72